



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 202 DE 19 DE MAIO DE 2025

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação urgente conforme consta no despacho proferido pelo Gabinete e as considerações do Memorando de nº 24/2025/Comissão de Licitação.

CONSIDERANDO que o Art. 32 do Regimento Interno do Coren/PB, inciso XIV, permite a presidência decidir *ad referendum* da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

CONSIDERANDO que a próxima Reunião Ordinária de Plenário está prevista para ocorrer apenas no dia 27 de maio de 2025.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Plenário a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	115.000,00
Total das Suplementações		R\$	115.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	115.000,00
Total		R\$	115.000,00

Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de **R\$ 41.799.300,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais)**.

Art. 4º Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO
Data: 19/05/2025 17:11:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pará, Paraíba (PB), 19 de maio de 2025.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Anexo I - DECISÃO COREN-PB Nº 202 DE 19 DE MAIO DE 2025

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
6.2.2.1.1.01.33.90.034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002	Passagens Rodoviárias	R\$	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024.002	Outros materiais de consumo	R\$	60.000,00
	Total das Suplementações	R\$	115.000,00

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005	Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	R\$	115.000,00
	Total das Suplementações	R\$	115.000,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2025 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 202, DE 19 DE MAIO DE 2025

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV - Dos créditos Adicionais - artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas; CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de deliberação urgente conforme consta no despacho proferido pelo Gabinete e as considerações do Memorando de nº 24/2025/Comissão de Licitação. CONSIDERANDO que o Art. 32 do Regimento Interno do Coren/PB, inciso XIV, permite a presidência decidir ad referendum da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente. CONSIDERANDO que a próxima Reunião Ordinária de Plenário está prevista para ocorrer apenas no dia 27 de maio de 2025. decide: Art. 1º Autorizar, ad referendum, do Plenário a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue: 03.000. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. 2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB. 3390.00 Outras Despesas Correntes R\$ 115.000,00. Total das Suplementações. R\$ 115.000,00. Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme segue: 03.000 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. 2001 Manutenção das Atividades do COREN-PB. 3390.00. Outras Despesas Correntes R\$ 115.000,00. Total R\$ 115.000,00. Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de R\$ 41.799.300,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de R\$ 41.799.300,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Art. 4º Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

